



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 02/09/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração de processo eleitoral eletrônico para a recomposição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Determinar que membros da atual Comissão Eleitoral Permanente e da equipe de Tecnologia da Informação do *campus* podem ser requisitados para assessorar o Conselho do *Campus* nesse processo eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Monteiro'.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*